



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 979/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 055/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº055/2010 – SAÚDE, objetivando a aquisição de materiais de consumo (baterias de energia, baldes, cadeados, canecas, lâmpadas, lixeiras, sabão, etc.) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento, Centro de Especialidades Odontológicas e Centro de Especialidades Médicas, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**, para o item 01, **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 e **CARLA CHARLIZE R. L. PAPELARIA ME.**, para os itens 10, 11, 27, 28, 29 e 30.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2010.

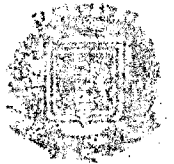
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 052/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 052/2010 - SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 052/2010 - SAÚDE, objetivando a aquisição de materiais de consumo (baterias de energia, baldes, cadeiras, canecas, lâmpadas, lixeiras, sabão, etc.) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento, Centro de Especialidades Odontológicas e Centro de Especialidades Médicas, deste Município, tendo sido contratadas vencedoras as seguintes empresas: NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, para o item 01, COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 e CARLA CHARLIZE R. L. PAPELARIA ME, para os itens 10, 11, 27, 28, 29 e 30.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2010.

MARCOS SILVA
Prefeito Municipal

COORDENADOR
de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE Nº 13	DE Nº 8952
DE 13/08/2010	DE 13/08/2010
UMUARAMA, 13/08/2010	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	